

Portaria n.º 355/99/M**訓令 第 355/99/M 號****de 27 de Setembro****九月二十七日**

Natural de Macau, Cecília Gertrudes Corrêa de Vasconcelos Liz tem desde há mais de trinta anos desenvolvido em Macau uma actividade profissional de onde ressalta uma dinâmica acção em prol do combate aos problemas sociais.

Considerando a dedicação e o zelo com que Cecília Liz tem exercido, ao longo dos últimos vinte anos, o cargo de vogal da Direcção da Obra das Mães;

Reconhecendo o mérito global da sua actividade e a compreensão nítida dos deveres cívicos de que sempre deu sobejas provas;

Considerando a relevância do seu contributo para a melhoria das condições de vida das camadas mais necessitadas da população do Território;

Tendo ainda em conta as suas grandes qualidades humanas, as quais lhe granjearam a elevada consideração e a estima de todos quantos com ela contactam;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Cecília Gertrudes Corrêa de Vasconcelos Liz a Medalha de Mérito Filantrópico.

Governo de Macau, aos 22 de Setembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 356/99/M**de 27 de Setembro**

António Fernandes exerce actualmente, e em simultâneo, os cargos de presidente da Direcção da Associação Pro-Deficientes de Macau, da Associação Recreativa dos Deficientes de Macau e da Associação de Apoio aos Deficientes Mentais de Macau, organizações das quais foi, aliás, fundador.

Considerando que tem sido graças ao seu empenhamento e excepcional dedicação que aquelas associações têm promovido junto da população de Macau importantes acções de formação e de reintegração dos deficientes na sociedade;

Considerando o mérito da sua actividade no âmbito da gestão e da manutenção de dois Centros de Desenvolvimento Infantil para crianças que sofrem de deficiência mental, bem como de um Centro de Treino Vocacional para deficientes mentais adultos;

Reconhecendo a relevância da sua actividade em prol do desenvolvimento desportivo do deficiente, nomeadamente através da colaboração e da organização, dentro e fora do Território, de

Cecília Gertrudes Corrêa de Vasconcelos Liz (李詩霞) 女士出生於澳門，在澳門從事專業活動逾三十年，而有關活動對遏止社會問題有莫大裨益；

鑑於李詩霞女士過去二十年擔任母親會理事會委員職務時表現出的專注及熱忱；

更要指出其活動的整體功績以及她一向表現出對公民義務的透徹理解；

考慮到她為改善本地區有需要人士的生活條件所作出的重大貢獻；

又考慮到她以個人素養贏得所有人的衷心愛戴及重視；

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條所賦予的權限，命令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 e) 項的規定，授予李詩霞女士慈善功績勳章。

一九九九年九月二十二日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 356/99/M 號**九月二十七日**

António Fernandes (飛能地) 先生現時身兼澳門傷殘人士協會、澳門傷殘人士體育協會和澳門弱智人士服務協會理事長職務，也是三會的創辦人。

他一向專注及致力領導有關協會向澳門市民推動傷殘人士的培訓和融入社會的重要工作；

考慮到他在管理兩間弱智兒童發展中心及一間弱智成人啟能培訓中心方面的功績；

又考慮到他所開展的有利傷殘人士體育發展的重要活動，以

vários eventos desportivos que, pela sua importância e dimensão, em muito têm contribuído para a mais correcta percepção do valor do deficiente na sociedade actual;

Tendo em conta, ainda, as suas excepcionais qualidades humanas, as quais, associadas a uma forte capacidade de liderança e a uma preocupação constante com a problemática dos deficientes de Macau, lhe granjearam a estima e a admiração da população do Território;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a António Fernandes a Medalha de Mérito Filantrópico.

Governo de Macau, aos 22 de Setembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 357/99/M

de 27 de Setembro

Na sequência da renúncia ao mandato de membro da Assembleia Municipal do município das Ilhas do licenciado Cheong U, para a qual havia sido nomeado pela Portaria n.º 179/97/M, de 21 de Julho, mostra-se necessário proceder à sua substituição;

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 43.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, o Governador manda:

Artigo 1.º É nomeada membro da Assembleia Municipal do município das Ilhas a licenciada Cheung So Mui Cecília.

Artigo 2.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Governo de Macau, aos 22 de Setembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

及在本澳和外地合作、主辦的多次體育運動所發揮的重要性和影響力，一直努力使現今社會對殘疾人士樹立更正確的觀念；

鑑於他以高尚的品格和卓越的領導才能，以及對澳門殘疾人士問題的長期關注，贏得了本地區居民的敬重和讚賞；

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條所賦予的權限，命令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 e) 項的規定，授予飛能地先生慈善功績勳章。

一九九九年九月二十二日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 357/99/M 號

九月二十七日

因張裕學士放棄由七月二十一日第 179/97/M 號訓令委任的海島市市政廳市政會議議員職務，現有需要進行替代；

基此：

總督行使十月三日第 24/88/M 號法律第四十三條第一款 b) 項所賦予的權能，命令：

第一條——委任張素梅學士為海島市市政廳市政會議議員。

第二條——本訓令即時生效。

一九九九年九月二十二日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 170/GM/99

Nos termos previstos no n.º 1 do Despacho n.º 35/GM/97, de 12 de Junho, determino a publicação em língua chinesa do Decreto-Lei n.º 69/88/M, de 8 de Agosto.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 17 de Setembro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

總督辦公室

批示 第 170/GM/99 號

本人根據六月十二日第 35/GM/97 號批示第一款之規定，命令以中文公布八月八日第 69/88/M 號法令。

一九九九年九月十七日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立